



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PAUTA DA 29ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**09/07/2024
TERÇA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Paulo Paim
Vice-Presidente: Senadora Zenaide Maia**



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/07/2024.**

29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

terça-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
"Celebrar os 25 anos da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal".	7

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES	SUPLENTE		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)			
Randolfe Rodrigues(S/Partido)(3)	AP 3303-6777 / 6568	1 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)	MS 3303-1775
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Renan Calheiros(MDB)(3)	AL 3303-2261 / 2262 / 2268	3 Giordano(MDB)(3)(6)(9)	SP 3303-4177
Ivete da Silveira(MDB)(3)	SC 3303-2200	4 Weverton(PDT)(3)	MA 3303-4161 / 1655
Zequinha Marinho(PODEMOS)(3)(12)	PA 3303-6623	5 Alessandro Vieira(MDB)(3)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427	6 VAGO	
Izalci Lucas(PL)(3)	DF 3303-6049 / 6050	7 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)			
Mara Gabrilli(PSD)(2)	SP 3303-2191	1 Otto Alencar(PSD)(2)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467
Zenaide Maia(PSD)(2)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	2 Lucas Barreto(PSD)(2)	AP 3303-4851
Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800	3 Margareth Buzetti(PSD)(2)(8)(15)	MT 3303-6408
Janaína Farias(PT)(16)(2)	CE 3303-5940	4 Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	5 VAGO(2)(10)	
Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743
Flávio Arns(PSB)(2)	PR 3303-6301	7 Ana Paula Lobato(PDT)(2)	MA 3303-2967
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Magno Malta(PL)(1)	ES 3303-6370	1 Eduardo Gomes(PL)(11)	TO 3303-6349 / 6352
Romário(PL)(1)	RJ 3303-6519 / 6517	2 VAGO	
Eduardo Girão(NOVO)(5)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	3 VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Dr. Hiran(PP)(1)	RR 3303-6251	1 Laércio Oliveira(PP)(1)(13)(14)	SE 3303-1763 / 1764
Damaraes Alves(REPUBLICANOS)(1)	DF 3303-3265	2 Cleitinho(REPUBLICANOS)(1)	MG 3303-3811

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damara Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- (6) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (7) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- (8) Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- (9) Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- (10) Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLRESDEM).
- (11) Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).
- (12) Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM).
- (13) Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).
- (14) Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLI/BLALIAN).
- (15) Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
- (16) Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00
 SECRETÁRIO(A): CHRISTIANO DE OLIVEIRA EMERY
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2005
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cdh@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 9 de julho de 2024
(terça-feira)
às 10h

PAUTA

29ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Retificação de cargo de convidado. (05/07/2024 15:40)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

"Celebrar os 25 anos da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal".

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 23/2024 - CDH](#), Senador Humberto Costa

Convidados:

Ministro de Estado Silvio Luiz de Almeida

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Presença Confirmada

Bruno Renato Nascimento Teixeira

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Presença Confirmada

Gustavo Pessanha Velloso

Procurador Regional da República – representante do Ministério Público Federal

Presença Confirmada

Danilo Pereira Junior

Juiz Federal – representante do Poder Judiciário da 12ª Vara Federal de Curitiba

Presença Confirmada

Maria Ribeiro da Conceição

Membro do Fórum Nacional de Entidades Gestoras dos Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - FNEG e representante da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Presença Confirmada

Kátia Lapa

Membro do Fórum Nacional de Entidades Gestoras dos Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - FNEG e representante do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo – CDHEP/CL

Presença Confirmada

Paulo Cesar Carbonari

Coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH

Presença Confirmada

Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli

Diretor de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Presença Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de celebrar os 25 anos da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, preferencialmente no mês de julho de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública visa a celebração dos 25 anos da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Neste contexto, é de se destacar que o mencionado diploma legal é um instrumento de vital importância para a imprescindível e integral proteção que deve ser dispensada às vítimas e testemunhas, bem como seus familiares, com a adoção de medidas que garantam sua segurança, bem como preservem sua integridade física e psicológica. Nesse contexto, a instituição do Programa de assistência a vítimas e testemunhas ameaçadas - PROVITA representa verdadeira e efetiva promoção dos direitos humanos em nosso país.



Aliás, tenho muito orgulho de ter sido o autor do projeto de lei que tratou de matéria tão meritória e importante para a população brasileira quando desempenhava meu mandato como Deputado Federal.

Portanto, a presente audiência pública que se deseja realizar é mais do que justa e oportuna, na medida em que temos sim de comemorar a existência em nosso ordenamento jurídico de legislação tão essencial para a proteção daqueles que colaboram com a investigação ou processo criminal, o que demonstra o efetivo compromisso com a concretização das políticas públicas de direitos humanos no Brasil.

Sala da Comissão, de de .

Senador Humberto Costa

